



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 220, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

*“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 672.000,00”*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º)** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 18 de dezembro de 2012, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>020601</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>			
1236539	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
2123	Manutenção do Transporte de Alunos – Ensino Infantil			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		30.000,00
<b>020602</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
1236139	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
2026	Manutenção do Transporte de Alunos – Ensino Fundamental			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		60.000,00
<b>010701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1030113	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2119	Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		20.000,00
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1030213	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2120	Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)			
337170	01 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$		232.000,00
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1030213	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2120	Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		280.000,00

*- segue fls. 02 -*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 220/13 - fls. 02 -

<b>021301</b>	<b>SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS</b>		
0412225	SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
2057	Manutenção Secretaria de Recursos Materiais		
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>672.000,00</b>

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>020601</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>		
12365039	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2021	Manutenção do Ensino Infantil		
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
<b>020601</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>		
12365039	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2021	Manutenção do Ensino Infantil		
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10301013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1110	Construção, Reforma e Ampliação Prédios (Bloco de Atenção Básica)		
449051	05 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	276.000,00
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1030213	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120	Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	56.000,00
<b>020801</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		
1545115	SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1015	Proj. de Infra-estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	02 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	300.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>672.000,00</b>

**Art. 3º)** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2010/2013, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

- segue fls. 03 -



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

*Decreto nº 220/13 - fls. 03 -*

**Art. 4º)** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2013, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 16 de dezembro de 2013.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA**  
**CHEFE DE ATOS OFICIAIS**